

REGULAMENTO CARTEIRINHA ESTUDANTIL

O Centro Universitário Mauá, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece o regulamento do uso da carteirinha estudantil aos discentes do Centro Universitário Mauá - UniMauá.

A carteirinha será emitida pela Instituição JGM-Automação Escolar, sobre a organização do UniMauá, estabelecida em obediência e relevância dos seguintes tópicos.

1. DA ELEGIBILIDADE

A carteirinha estudantil somente será emitida aos alunos ativos, cursando no semestre letivo, matriculados no Centro Universitário Mauá- UniMauá em quaisquer cursos oferecidos pelo UniMauá.

2. DOS PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

A carteirinha estudantil será emitida obedecendo as seguintes etapas:

- I- Acesso é feito através de QRCODE; exclusivo para solicitação da carteirinha estudantil.
- II- Após o processo da etapa I, o atendimento é realizado por meio digital “Whatsapp” onde há as seguintes instruções:

Favor!

*Enviar uma foto estilo 3x4 com fundo Branco (pode ser uma selfie)

*Nome completo + Curso + CPF+ Matrícula

*Obs- Número apenas para recebimento das fotos, não respondemos mensagem!

- III- Após o cumprimento da etapa II, será disponibilizado no portal acadêmico do aluno- aba financeira-, o boleto para pagamento da confecção da carteirinha pela empresa JGM-Automação Escolar no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais).
- IV- Após o pagamento do boleto, o discente aguardará 10 dias úteis para recebimento da carteirinha física no balcão da Central de Atendimento do Aluno na dependência do UniMauá.
- V- O processo de entrega da carteirinha dar-se-á por meio de protocolo de recebimento.

3. DO USO E DA VALIDADE DA CARTEIRINHA

A carteirinha terá validade por 1 (um) ano sendo renovada após esse período por meio de selo digital disponibilizado pela Instituição de Ensino Superior- UniMauá.

O discente terá de procurar a Central de Atendimento ao Aluno e solicitar a renovação de sua carteirinha.

A instituição comprometida em oferecer um ambiente de aprendizado adequado para todos os alunos com conforto e segurança utiliza o uso da carteirinha sendo de como documento de identificação do discente ativo na Instituição. Dessa forma, caso o discente não possua a carteirinha estudantil para abrir a catraca, seu acesso às dependências da IES não será proibido, mas será necessário que o discente apresente a declaração de escolaridade do semestre vigente e um documento de identificação com foto nas vezes que adentrar ao Centro Universitário Mauá.

4. BENEFÍCIOS E DIREITOS

A carteirinha oferece os seguintes benefícios e direitos:

Biblioteca: A carteirinha permite o empréstimo de livros e acesso a recursos acadêmicos.

Laboratórios e Instalações: Acesso a laboratórios, ginásios e outras instalações da instituição.

Eventos e Atividades: Entrada gratuita ou com desconto em eventos culturais, esportivos e acadêmicos promovidos pela instituição.

5. RESPONSABILIDADES E REGRAS

O aluno é responsável por manter a carteirinha em boas condições e por apresentá-la quando necessário.

A carteirinha é pessoal e intransferível. O uso indevido pode resultar em penalidades.

Em caso de perda ou roubo, o aluno deve informar imediatamente à Central de Atendimento ao Aluno e solicitar a emissão de uma segunda via, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

6. PENALIDADES E SANÇÕES

O uso indevido da carteirinha como: emprestá-la para terceiros ou falsificá-la, pode resultar em suspensão ou cancelamento dos benefícios e até em sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração.

A perda da carteirinha deve ser comunicada imediatamente e a falta de comunicação pode acarretar em perda de benefícios até que a situação seja regularizada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer alteração neste regulamento será comunicada aos alunos através de e-mail, site institucional e ou WhatsApp da Instituição de Ensino.

Em caso de dúvidas sobre o regulamento ou sobre a carteirinha estudantil, os alunos devem entrar em contato com a Central de Atendimento ao Aluno pelos números telefônicos: 61-91423946 ou 61-30276500, ou, ainda, por meio de protocolo institucional disponibilizado no portal acadêmico do discente.

Esses regulamentos ajudam a garantir que a carteirinha seja utilizada de maneira adequada e que todos os direitos e responsabilidades sejam claros para os portadores.

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

Dilcia Teles Lima
Reitora